



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-130, de 12 de dezembro de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Licitação composta pelos funcionários: Juan Reguengo Rodrigues, Décio Ricardo Oliveira dos Santos e Roberto Antonio Arantes Burgos para, sob a presidência do primeiro, procederem a análise e emitirem parecer sobre as propostas de aquisição de bens do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 12 de dezembro 2016.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE